



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Gabinete da Presidência



DECRETO JUDICIÁRIO Nº 881, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

Compõe a Coordenadoria do Sistema de Juizados Especiais e Turmas Recursais do Estado de Goiás, nos termos do Decreto Judiciário nº 638/2021.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 202401000481832 e nos termos do art. 3º do Decreto Judiciário nº 638/2021,

DECRETA:

Art. 1º A Coordenadoria do Sistema de Juizados Especiais e Turmas Recursais do Estado de Goiás, para o biênio 2025/2027, será composta pelos seguintes membros:

I – **Desembargador GERSON SANTANA CINTRA** para exercer a função de Coordenador-Geral;

II - **Dr. ROBERTO NEIVA BORGES**, 2º Juiz de Direito da 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais, para exercer a função de Vice-Coordenador administrativo;

III – **Dr. FERNANDO MOREIRA GONÇALVES**, 1º Juiz de Direito da 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais, para exercer a função de Vice-Coordenador das Turmas Recursais;

IV – **Dra. FABÍOLA FERNANDA FEITOSA**, Juíza de Direito do 1º Juizado Especial Cível da Comarca de Goiânia, para exercer a função de Vice-Coordenadora dos Juizados Especiais Cíveis;

V – **Dra. SHELLEA DE CARVALHO MELO**, Juíza de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Jataí, para exercer a função de Vice-



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Gabinete da Presidência



Coordenadora dos Juizados Especiais Criminais;

VI – **Dra. FLÁVIA CRISTINA ZUZA**, Juíza de Direito do 2º Juízo do Núcleo de Justiça 4.0 especializado em matéria de Juizado Especial de Fazenda Pública da Comarca de Goiânia, para exercer a função de Vice-Coordenadora dos Juizados Especiais da Fazenda Pública;

VII – **Dr. GUSTAVO ASSIS GARCIA**, Juiz Auxiliar da Presidência.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, *data e assinado eletronicamente.*

Desembargador LEANDRO CRISPIM
Presidente

//AssAdm06

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 101767869189 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202401000481832 (Evento nº 18)

GERALDO LEANDRO SANTANA CRISPIM

PRESIDENTE

PRESIDÊNCIA

Assinatura CONFIRMADA em 18/02/2025 às 23:16

